



AVISO

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas e previstas nas alíneas b), e t), do n.º 1, do artigo 35.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do respetivo aviso no Diário da República 2.ª série, é submetido a apreciação pública o **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA FLORESTA**.

O Projeto de Regulamento foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 20 de novembro de 2025 e encontra-se disponível para consulta nos serviços desta Câmara Municipal, sitos no Largo do Tabolado, durante o período de funcionamento (09h00-17h00), bem como no sítio do Município de Moimenta da Beira na internet, em www.cm-moimenta.pt. Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, reclamações ou observações por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal, podendo ser remetidas por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-moimenta.pt, ou entregues nos Serviços de Atendimento - Balcão Único da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, durante o período normal de expediente.

E para constar se passou o presente aviso e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Moimenta da Beira, em data da assinatura eletrónica.

O Presidente da Câmara, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

